

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

Aprovado pelo edital nº 10/2018, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

A Diretora Geral da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vaga para estudante bolsista e voluntários/as, bem como cadastro reserva de estudantes. As vagas serão destinadas a estudantes de graduação do curso de Enfermagem da UDESC Oeste que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), projeto interinstitucional aprovado mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Educação Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus* Chapecó-SC, e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

1. DA FINALIDADE

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Inter profissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DA BOLSA

2.1 Esse Edital prevê uma (1) bolsa imediata e, caso surjam vagas para bolsistas, desde que destinadas especificamente para o Curso de Enfermagem da UDESC, dentre todas as demais bolsas estudantis existentes, a classificação desse Edital será utilizada para alocação dos/as futuros/as bolsistas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 Os/as candidatos/as serão classificados da maior para menor nota final no processo seletivo (considerando a média ponderada dos itens dispostos abaixo), sendo, como mencionado acima, os/as primeiros/as colocados/as alocados/as com eventuais bolsas que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021.

2.3 Conforme Edital nº 10 de 23 de julho de 2018, "os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq)", ou seja, a Bolsa será de R\$ 400,00, com duração de até 02 anos (24 meses), caso o estudante cumpra todas as obrigações estipuladas pela equipe de coordenação do projeto, negociadas e validadas com o coletivo de preceptores/as e tutores/as.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO/A

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de estudante bolsista ou voluntário/a quem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a, frequentando as atividades acadêmicas, e sem qualquer afastamento de qualquer natureza, durante todo período em que estiver vinculado ao projeto (previsto, na íntegra, entre abril de 2019 e abril de 2021);

II. Dedicção de, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade;

III. Para os/as eventuais futuros/as bolsistas, não acumular qualquer outro tipo de bolsa, independente do ente federado ou fonte financiadora;

3.2 Poderá ser desligado/a da condição de bolsista ou voluntário/a, a qualquer momento, qualquer estudante que, mesmo selecionado/a pelo presente edital, venha a possuir três faltas não justificadas em qualquer atividade do PET-Saúde/Interprofissionalidade em cada ano do projeto, consecutivas ou não, ou com justificativas não homologadas pelos/as coordenadores/as de seu grupo, bem como não cumprir os critérios acordados pela equipe de coordenação do projeto e de seu grupo tutorial específico, bem como as premissas e obrigações legais preconizadas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

3.3 Estudantes que foram desligados do projeto vigente por infringirem o Regimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021, não poderão concorrer novamente nesse Edital.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O prazo para as inscrições está sinalizado, com os demais, no cronograma deste Edital.

4.2 Para inscrição, o/a interessado/a deve enviar por e-mail, para o endereço eletrônico petsaude.ceo@udesc.br, exclusivamente em formato PDF, a seguinte documentação digitalizada:

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);

II. Histórico Escolar da graduação (extraído do portal do estudante, constando a “Media geral no curso”, o qual não precisa conter nenhuma assinatura);

III. Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade, com a coluna “Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)” devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a, conforme modelo anexo (ANEXO 2);

IV. Documentação comprobatória (cópia simples) de todos os itens da Tabela de pontuação (ANEXO II) para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade informados, em um único arquivo sem limite de laudas, dispostos EXATAMENTE na ordem dos itens constantes na Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade;

V. Carta de intenções, de até 02 laudas, refletindo sobre sua trajetória e experiências pessoais, acadêmicas e/ou profissionais, e como estas se aproximam do PET-Saúde/Interprofissionalidade, como esta política indutora pode contribuir com sua formação, e como o/a candidato/a pode contribuir com todo grupo, na perspectiva da Educação Inter profissional- EIP e das Práticas Colaborativas em Saúde;

4.3 Apenas serão contabilizados os itens da Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade, que forem devidamente comprovados.

4.4 Para a participação em projeto, programa, ação, iniciativa, movimento ou coletivo, seja de pesquisa, extensão, monitoria, o candidato poderá apresentar uma declaração simples, emitida pelo professor responsável pela atividade, ou líder do movimento/coletivo.

4.5 Para fins de comprovação de artigos científicos basta a cópia da primeira página do artigo; para capítulos de livros, bastam a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

4.6 A falta de qualquer um dos cinco arquivos sinalizados no item 4.2, bem como o envio em formato diferente de PDF, acarretará desclassificação automática do/a candidato/a.

4.7 O comprovante de inscrição será o e-mail com a mensagem atestando recebimento, emitido a partir do endereço petsaude.ceo@udesc.br em até 48 horas após o envio da inscrição.

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

5.1 As notas de cada um dos itens avaliados serão pontuadas de zero a dez, e contarão com pesos diferentes para média geral deste Processo Seletivo.

5.2 Os pesos de cada um dos itens avaliados serão:

I. Média geral no curso do Histórico Escolar – 20% da Média geral deste Processo Seletivo;

II. Pontuação conferida e homologada pela comissão da Tabela de pontuação (ANEXO II) para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade – 30% da Média geral deste Processo Seletivo;

III. Carta de intenções - 50% da Média geral deste Processo Seletivo;

5.3 Em caso de empate na Média geral deste Processo Seletivo, os critérios de desempate serão:

1º critério: Maior pontuação obtida na pontuação curricular comprovada;

2º critério: Maior pontuação obtida na carta de intenções;

3º critério: Maior pontuação obtida na média geral no curso no Histórico Escolar.

5.4 Caberá recurso à homologação das inscrições e à todas as etapas do processo seletivo, nos prazos estipulados no cronograma abaixo, e este(s) deve(m) ser enviado(s) exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico petsaude.ceo@udesc.br, contendo justificativa com embasamento legal e técnico-científico para análise do mérito e deferimento ou não pela comissão de seleção.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO	LOCAL
Inscrição dos/as estudantes do curso de Enfermagem da UDESC Oeste	De 07/07/2020 até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 17/07/20	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br
Homologação Parcial das Inscrições	Dia 20/07/2020, a partir de 13h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as à Homologação Parcial das Inscrições	Dia 21/07/2020, até as 12h (horário de Brasília)	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br
Homologação Final das Inscrições	Dia 21/07/2020, a partir de 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Resultado parcial	Dia 24/07/2020, a partir das 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as ao Resultado parcial	Dia 27/07/2020, até as 16h (horário de Brasília)	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br
Resultado final	Dia 29/07/2020, a partir das 12h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Cadastramento pela coordenação do projeto (SESAU) no Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde, do Ministério da Saúde	A partir de 05/08/2020	SIGPET

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

7.1. Comporão a banca de seleção os professores da UDESC, integrantes de grupos no projeto PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital nº 10 de 23 de julho de 2018):

Marta Kolhs – 0322464-3-04

Silvana dos Santos Zanotelli – matrícula 661634-8-01

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

8.2 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página de Editais da UDESC Oeste (acessada pelo link: <https://www.udesc.br/ceo/editais/2020>), e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail da comissão (petsaude.ceo@udesc.br).

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2020.

Profa. Silvana Dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

EDITAL 011/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.